



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 242/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Administração e Procuradoria Geral do Município, para **inclusão, por meio de Projeto de Lei de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, consoante art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a concessão de licença-nojo (luto) em razão do falecimento de netos, acrescentando-os ao inciso IV do artigo 125, guardando integral paralelismo com a concessão da referida licença em razão do falecimento dos avós.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de maio de 2023.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador